

EDITAL Nº 055/2022 – Grupos Sinfônicos da EFG em Artes Basileu França Processo seletivo para ingresso de alunos nos cursos de **Qualificação Técnica de Prática em Conjunto - Núcleo de Altas Habilidades (NAH) em** fluxo contínuo – Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França – Goiânia/GO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 07 a 20 de dezembro de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo de Alunos (PSA), em fluxo contínuo, destinado ao preenchimento de vagas para cursos de Qualificação Técnica de Prática em Conjunto — Núcleo de Altas Habilidades dos Grupos Sinfônicos da EFG em Artes Basileu França: Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás, Orquestra Sinfônica Pedro Ludovico Teixeira, Coro Sinfônico Jovem de Goiás, Banda Sinfônica Jovem de Goiás, Big Band Basileu França.

Além da destinação ao preenchimento de vagas, o presente certame visa o recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista, formação de cadastro de reserva e/ou Músico Aprendiz. Os cursos são na modalidade presencial. O certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

- 1.1. Este PSA destina-se ao preenchimento de vagas em Fluxo Contínuo Qualificação Técnica de Prática em Conjunto Núcleo de Altas Habilidades dos Grupos Sinfônicos da EFG em Artes Basileu França, na modalidade presencial. As aulas serão realizadas na unidade de ensino durante o turno especificado no Quadro de Horários (Anexo I/Quadro IV).
- 1.2. Por Fluxo Contínuo entende-se a convocação e início imediato da turma quando o quantitativo necessário de inscritos for alcançado, conforme o Quadro de Vagas (Anexo I/Quadro I).
- 1.3. Caso o número de inscritos seja superior ao quantitativo de vagas estipulado no Anexo I, a EFG reserva-se ao direito de abrir novas turmas, conforme previsto no quadro de vagas.
- 1.4. O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA









ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	07 de julho de 2022	https://www.basileufranca.com.br/editais.html SEDI <u>l1ng.com/pW5ES</u>
Período de Inscrições e envio do material	07 a 20 de dezembro de 2022	https://forms.gle/R9X17AMbUnvrDrfE6 orquestrajovemgoias@gmail.com
Homologação parcial das inscrições	27 de julho de 2022	https://www.basileufranca.com.br/editais.html SEDI <u>l1nq.com/pW5ES</u>
Recurso do resultado parcial das inscrições	28 de julho de 2022	recursos@basileufranca.com.br
Divulgação do resultado	29 de julho de 2022	https://www.basileufranca.com.br/editais.html SEDI <u>l1nq.com/pW5ES</u>
Avaliação	01 a 04 de agosto de 2022	Anexo – I Quadro - III
Divulgação do Resultado parcial das avaliações	05 de agosto de 2022	https://www.basileufranca.com.br/editais.html SEDI <u>l1nq.com/pW5ES</u>
Recurso do resultado parcial	06 de agosto de 2022	orquestrajovemgoias@gmail.com
Resultado Final	08 de agosto de 2022	https://www.basileufranca.com.br/editais.html SEDI l1nq.com/pW5ES
Período de matrícula	08 a 12 de agosto de 2022	Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário disponibilizado no Link RESULTADO FINAL. A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação na secretaria da EFG em Artes Basileu França no primeiro dia de aula.
Início das aulas	08 de agosto de 2022	A Escola do Futuro em Artes Basileu França, fica situada à Avenida Universitária nº. 1750. Setor Universitário — Goiânia — Goiás.

- 1.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do processo seletivo no endereço eletrônico https://www.basileufranca.com.br/editais.html e na SEDI l1nq.com/pW5ES.
- 1.6. Maiores dúvidas quanto a este edital poderão ser retiradas junto à secretaria da escola, através do e-mail <u>orquestrajovemgoias@gmail.com</u> ou pelo telefone (62)3941-1065 ou 3095-6389.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. A realização do PSA, Edital nº 055/2022, está sob a responsabilidade da Coordenação dos Grupos Sinfônicos da EFG em Artes Basileu França.
- 2.2. É de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento das instruções inseridas neste Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.
- 2.3. A EFG em Artes Basileu França se reserva o direito de iniciar as turmas, somente









quando o equivalente a 50% mais 1 (Cinquenta por cento mais um) de vagas, previstas por turma, for preenchidas.

- 2.4. O quantitativo acima mencionado pode ser alterado em casos justificados tal como limitações físicas do ambiente e/ou especificidades pedagógicas previamente validadas pela Coordenação Pedagógica e a Direção da EFG em Artes Basileu França.
- 2.5. São requisitos para ingresso nos cursos:
 - a. Ter idade estipulada no quadro de perfil (Anexo I/ Quadro II);
 - b. Atender aos pré-requisitos constantes no quadro de perfil (Anexo I/ Quadro II);
 - c. Realizar a inscrição, conforme item 3 deste Edital;
 - d. Estar APTO nas audições deste processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO

- **3.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente através do https://forms.gle/R9X17AMbUnvrDrfE6.
- **3.2.** O edital será disponibilizado no site da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França https://www.basileufranca.com.br/editais.html e na SEDI l1ng.com/pw5ES.
- **3.3.** Aos candidatos com necessidades específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento), é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização dos testes de nível. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.
- **3.4.** O candidato que necessitar de atendimento especial para realização dos testes de nível, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição. As condições necessárias de adequação deverão ser solicitadas através do email coord.arteinclusao@gmail.com que poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- **3.5.** O(a) candidato (a) que solicitar condições especiais para realização do testes de nível, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- **3.6.** O ingresso será por meio de testes de nível conforme descrição no Anexo III.
- 3.7. Os documentos abaixo relacionados, deverão ser anexados em PDF no









formulário https://forms.gle/R9X17AMbUnvrDrfE6 e enviados para à Secretaria da EFG em Artes Basileu França no ato da inscrição:

- 3.8. Candidatos maiores de idade
- Cópia legível em PDF da Carteira de Identidade (frente e verso) do Candidato;
- Cópia legível em PDF do CPF;
- Currículo resumido (uma página) em português (em PDF);
- Comprovante de endereço atualizado;
- 3.8.1 Os candidatos receberão um e-mail de confirmação e a cópia impressa desse servirá como comprovante de inscrição;
- **3.9.** Candidatos Menores de idade
- Cópia legível em PDF (frente e verso) da Carteira de Identidade do candidato e do responsável/tutor legal;
- Cópia legível em PDF do CPF do candidato e do responsável/tutor legal;
- Currículo resumido (uma página) em português (em PDF);
- Comprovante de endereço atualizado;
- 3.9.1.Os candidatos receberão um e-mail de confirmação e a cópia impressa desse servirá como comprovante de inscrição;
- **3.10.** Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou recebimento de qualquer material ou documentação que não forem apresentados no prazo, forma e demais condições estabelecidas nesse documento;
- **3.11.** Caso o candidato queira se inscrever em mais de um grupo, deverá realizar uma inscrição para cada grupo;
- **3.12.** O quadro de vagas estará disponível no Anexo I/ Quadro I.
- **3.13.** Caso o candidato não seja domiciliado em Goiás, deverá enviar um Link de vídeo da WEB que mostre o candidato executando o repertório proposto no Anexo III, deste Edital, integralmente e sem interrupções e/ou cortes. O link do vídeo deverá ser enviado no email orquestrajovemgoias@gmai.com no dia da prova do candidato.
- **3.14.** O formulário de inscrição deve ser preenchido obrigatoriamente, através do link do item 1 das inscrições deste edital ;
- **3.15.** Sobre os Cursos;









Curso	Informação sobre o curso
Para todos os cursos	Os cursos são gratuitos. Os cursos oferecidos tem duração de 1
descritos no Anexo	ano cada. Todos os cursos oferecem, além de aulas práticas,
02/ Quadro 01.	atividades complementares, devendo o aluno ter frequência
	mínima de 75% em todos os cursos, componentes curriculares
	para estar apto e ser certificado nos Grupos Sinfônicos da EFG em
	Artes Basileu França. Todos alunos devem participar de eventos
	como parte de sua formação profissional (masterclass, festivais,
	turnês, entre outros), oferecidos pela Escola do Futuro do Estado
	de Goiás em Artes Basileu França e/ou em outros locais.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

- **4.1.** Os candidatos que são pessoas com deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento deverão preencher a autodeclaração como pessoa com deficiência, informando a "tipo da Deficiência", o "CID-10", além de anexar laudo ou exame médico emitido nos últimos 12 meses anteriores à publicação deste edital, no ato da inscrição.
- **4.2.** Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na Lei Estadual nº 14.715/2004.
- **4.3.** O laudo médico deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:
- **4.4.** Constar o nome e o número do documento de identificação do candidato; o nome, a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- **4.5.** Descrever a tipo de o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10). Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações.
- **4.6.** No caso da pessoa com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.
- **4.7.** No caso da pessoa com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de acuidade visual em os(ambos os olhos), patologia e campo visual em AO (ambos os olhos), realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação









deste Edital.

- **4.8.** No caso da pessoa com deficiência de ordem mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.
- **4.9.** Na inexistência de candidatos com deficiência ou no caso da reprovação destes, estas vagas serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

5. DA SELEÇÃO, DO CRONOGRAMA E DO RESULTADO

- **5.1.** O processo de seleção será realizado nos dias 01 de agosto a 04 de agosto de 2022, de forma presencial, na Escola do Futuro em Artes Basileu França. A seleção será realizada em uma fase, de caráter classificatório e eliminatório.
- **5.2.** A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação dos Grupos Sinfônicos da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, através de inscrições e testes de aptidão/nível.
- **5.3.** A forma de ingresso nos núcleos será através de audições. A realização dos testes de nível acontecerá de forma presencial, de acordo com o cronograma do Item 1.4/ Anexo 01 Quadro 03.
- **5.4.** Deve-se observar o pré-requisito de cada curso e as normas e os repertórios das audições que constam no Anexo IV.
- **5.5.** Os candidatos que não forem aprovados para o Grupo Sinfônicos para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros Grupos Sinfônicos da Escola do Futuro em Artes Basileu França, ou ainda poderão compor um cadastro de reserva.
- **5.6.** A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior.
- **5.7.** A instituição não tem a obrigatoriedade de preencher todas as vagas deste edital;
- **5.8.** Todos os casos omissos deverão ser esclarecidos com a organização do processo seletivo através de requerimento/recurso conforme estipulado neste edital.









- **5.9.** Somente poderá realizar a audição quem se inscrever previamente, de acordo com o item 03 deste edital;
- **5.10.** As audições serão fechadas, isto é, restritas ao candidato e à banca examinadora;
- **5.11.** O Candidato deverá apresentar repertório exigido pelo núcleo inscrito de acordo com o Anexo IV;
- **5.12.** O Resultado com a relação de convocados será divulgado via endereço eletrônico https://www.basileufranca.com.br/editais.html e na SEDI l1ng.com/pW5ES.
- **5.13.** Após a convocação de todos os inscritos, caso as matrículas efetivadas não cumpram o estabelecido no Item 2.3, o início das aulas será prorrogado até que se alcance o percentual mínimo exigido, dentro do período de vigência deste edital.

6. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

- **6.1.** Os candidatos participantes deste certame que obtiverem as maiores pontuações e de acordo com a necessidade de cada Núcleo, poderão receber a bolsa artista ou ficar no cadastro de reserva da mesma;
- **6.2.** A quantidade de bolsa deste certame está disponível no Anexo 1;
- **6.3.** Os valores das bolsas, de acordo com a Lei 19.952/2017, de 29 de dezembro de 2017 são: Bolsa A, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos) cada e Bolsa B, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos) cada.
- **6.4.** É vedada a concessão de mais de uma bolsa. Caso o aluno seja aprovado para mais de um núcleo, poderá participar dos 02 núcleos desde que não tenha conflito de horário;
- **6.5.** Para ingressar em qualquer um dos Núcleos de Altas Habilidades dos Grupos Sinfônicos, o candidato não precisa necessariamente receber o benefício da Bolsa-Artista, que será concedido somente àqueles aprovados nos primeiros lugares e de acordo com as necessidades de cada grupo.
- **6.6.** Os alunos poderão fazer parte do Núcleo de Altas Habilidades nas seguintes condições: bolsista, cadastro de reserva, reprovado e músico aprendiz.
- **6.7.** No caso de Núcleo que possuem bolsas A e B no seu quantitativo de vagas, a









definição das mesmas para os candidatos se dará através da ordem de classificação constante no resultado.

- **6.8.** São obrigações dos bolsistas integrantes dos grupos:
- 6.8.1 Estar regularmente matriculado na EFG em Artes Basileu França.
- 6.8.2. Apresentar autorização do responsável, no caso de menor de idade.
- 6.8.3 Comprovar frequência aos ensaios do seu núcleo de acordo com o quadro de horário obrigatório (Anexo I / Quadro IV).
- 6.8.4 Cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pela Comissão Artística, bem como estar à disposição para atender aos eventos agendados, inclusive extras, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás e ou a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.
- 6.8.5. Não se atrasar para as atividades, para além do limite de tolerância de 10 minutos.
- 6.8.5. Não faltar com respeito aos colegas, bem como professores, coordenadores e funcionários da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.
- 6.8.6. Auxiliar os professores e monitores nas atividades artísticas quando solicitado;
- 6.8.7.Colaborar com o funcionamento estrutural do Núcleo de Altas Habilidades da qual participa em atividades internas e externas;
- 6.8.8.O benefício da Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se ocorrer o cancelamento de participação do beneficiário no núcleo ou se ele se transferir para instituição não integrante da Escola do Futuro em Artes Basileu França.

7. DO RESULTADO FINAL

- **7.1.** O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado no dia 08 de agosto após 16h, nos sites: https://www.basileufranca.com.br/editais.html e na SEDI l1nq.com/pw5ES
- **7.2.** Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste certame, após o chamamento de todos os classificados, serão chamados os candidatos do cadastro reserva.
- **7.3.** A convocação para a matrícula dos candidatos de cadastro reserva será realizada por meio da publicação de lista de convocados nos sites:









https://www.basileufranca.com.br/editais.html e na SEDI l1ng.com/pW5ES.

8. DAS MATRÍCULAS

- **8.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos para efetivação da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro 1-Item 1.4
- **8.2.** Para os candidatos aprovados, será disponibilizado o link de efetivação de matrículas na lista de resultado final do processo seletivo;
- **8.3.** A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria mediante a entrega da documentação descrita no item 8.9 e o recibo de matrícula.
- **8.4.** Na primeira aula presencial os alunos deverão entregar na secretaria da EFG em Artes Basileu França uma cópia legível de toda documentação descrita no item 8.9. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis.
- **8.5.** A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França reserva-se o direito de não efetivar a matrícula do aluno que não cumprir o item 8.9 nas datas estabelecidas neste edital. (Quadro 1- Cronograma).
- **8.6.** No ato da matrícula, todos candidatos deverão preencher o formulário com renda familiar de auto declaração socioeconômico.
- **8.7.** A entrega da documentação será, presencialmente de forma física na secretaria da unidade.
- **8.8.** O candidato não poderá se matricular em dois cursos no mesmo horário;
- **8.9.** Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (1 cópia e apresentar o original):
- 8.9.1. Candidatos maiores de idade
- CPF do candidato;
- Carteira de Identidade do candidato;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- E-mail e telefone válido para contato;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP.
- 8.9.2. Candidatos menores de idade:
- CPF do candidato e do responsável/tutor legal;
- Carteira de Identidade do candidato e do responsável/tutor legal;
- 1 Foto 3x4 colorida:
- E-mail e telefone, válido para contato, do responsável;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;









- Termo de responsabilidade para menores de 18 anos frequentarem o Ensino
 Noturno disponível na secretaria da Unidade e no site
 https://basileufranca.com.br/secretaria/.
- **8.10.** Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.
- **8.11.** Para efetivação da matrícula o candidato deve apresentar todas as informações solicitadas no preenchimento do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), ficando a unidade de ensino responsável por coletar esses dados e o seu correto preenchimento.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

- **9.1**. O início das aulas acontecerá em até cinco (5) dias úteis após a divulgação do resultado pelo endereço eletrônico https://www.basileufranca.com.br/editais.html e na SEDI lang.com/pW5ES, conforme o estabelecido no Quadro 1 Cronograma.
- **9.2.** As aulas presenciais poderão ser remanejadas para um outro endereço durante o período de reforma e ampliação da EFG em Artes Basileu França.

10. DA FREQUÊNCIA

10.1. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

11. DA CERTIFICAÇÃO

- **11.1.** O aluno deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso.
- **11.2.** Para ter direito ao Certificado de Conclusão de Curso, o aluno deverá satisfazer às seguintes condições simultâneas:
- 11.2.1. Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.
- 11.2.2. Apresentar na unidade de ensino toda a documentação exigida no item 8.9.
- 11.2.3. Realizar a Pesquisa Socioeconômica.









- 11.2.4. Participar da Pesquisa de satisfação através da Avaliação Institucional.
- 11.2.5. Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.
- **11.3.** É de responsabilidade da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, aos alunos que atendam aos requisitos acima mencionados.

12. SOBRE AS AUDIÇÕES

- **12.1.** Todos os candidatos deverão estar no local da prova com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, portando o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto.
- **12.2.** O candidato que chegar após o horário de início da prova será desclassificado. Somente poderá realizar a audição quem se inscrever previamente, de acordo com o item 03 este edital;
- **12.3.** Cada candidato deverá entregar duas cópias de cada obra de livre escolha a ser executada à banca examinadora, podendo ser de caráter eliminatório a não apresentação das mesmas;
- **12.4.** As salas nas quais serão realizadas as audições estarão indicadas no mural de avisos da entrada da Escola do Futuro em Artes Basileu França no dia de realização das mesmas.
- **12.5.** As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, desde que venham munidos da documentação exigida ao candidato.
- **12.6.** As audições serão fechadas, isto é, restritas ao candidato e à banca examinadora;
- **12.7.** As audições serão realizadas por grupos, de acordo com a ordem estabelecida nesse edital.
- **12.8.** Os alunos aprovados e matriculados nesse edital cederam em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio a Escola do Futuro em Artes Basileu França, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a cumprir as demais obrigações atribuídas aos demais integrantes dos grupos.









- **12.9.** A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior.
- **12.10.** A Lei 19.952 de 29 de dezembro de 2018, que criou o Programa Bolsa-Artista, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=22426.
- **12.11.** A regulamentação da Lei, feita pelo Decreto 9.164, de 16 de fevereiro de 2018, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=17726

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.
- **13.2.** Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos;
- **13.3.** O candidato classificado que não efetivar a matrícula, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e perderá o direito a vaga;
- **13.4.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos ambientes indicados no item 1.4.
- **13.5.** Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos da EFG em Artes Basileu França;
- **13.6.** A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital. O não cumprimento de qualquer regra ou procedimento para a inscrição e/ou matrícula implicará na desclassificação do candidato.









ANEXO I

QUADRO I – DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR NÚCLEOS			
NÚCLEO	QUANTIDADE DE	VAGAS/INSTRUMENTOS	
	VAGAS		
Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás – OSJG	17 (dezessete) vagas para músico aprovado com bolsas na categoria A	Flauta, Oboé, Fagote, Trompa, Trompete, Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo.	
Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira – OSJPLT	11 (onze) vagas para músicos aprovados sem bolsa e ou músico aprendiz.	Clarinete, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone, Percussão, Viola, Violoncelo e Contrabaixo.	
Coro Sinfônico Jovem de Goiás – CSJG	09 (nove) vagas para aprovados sem bolsa e ou músico aprendiz.	Soprano, Contralto, Tenor e Baixo	
Banda Sinfônica Jovem de Goiás – BSJG	02 (duas) bolsas disponíveis para aluno na categoria B e 09 (nove) vagas para aprovados sem bolsa e ou músico aprendiz.	Saxofone Barítono, Flauta, Oboé, Fagote e Trompa.	
Big Band Basileu França – BBBF	01 (uma) bolsa disponível para aluno na categoria B e 16 (dezesseis) vagas para aprovados sem bolsa e ou músico aprendiz.	Saxofone Alto, Saxofone Tenor, Saxofone Barítono, Trompete, Trombone, Contrabaixo elétrico e Guitarra	

QUADRO II – PERFIL DE INGRESSOS PARA OS NÚCLEOS		
NÚCLEO PERFIL		









Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás – OSJG	Nível Avançado
	 ◆Ter no mínimo de 02 anos de estudo do
	instrumento.
	■ Idade entre 14 e 30 anos. ■ Idade entre 14 e 30 anos.
Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira –	Nível Intermediário
OSJPLT	Ter no mínimo de 01 anos de estudo do
	instrumento.
	Idade entre 12 e 24 anos.
Coro Sinfônico Jovem de Goiás – CSJG	Nível Avançado
coro simonico sovem de dolas essa	 Frequentar ou ter frequentado alguma instituição
	oficial de ensino musical.
	 ◆Ter experiência em canto coral ou aulas de técnica
	vocal em algum momento dos estudos. Idade a
	partir de 17 anos.
Banda Sinfônica Jovem de Goiás – BSJG	Nível Intermediário
	 ◆Ter no mínimo de 02 anos de estudo do
	instrumento.
	Idade entre 12 e 35 anos. Idade entre 12 e 35 anos.
Big Band Basileu França – BBBF	■ Nível Avançado
	 Ter no mínimo de 02 anos de estudo do
	instrumento.
	■ Idade entre 12 e 35 anos.

NÚCLEO	INSTRUMENTO/VOZ	DATA/HORÁRIO
Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás – OSJG	Cordas	01/08/22 - 14h às 17h
	Sopros	02/08/22 – 14h às 17h
Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira – OSJPLT	Cordas	02/08/22 - 17h às 19h
	Sopros e Percussão	04/08/22 - 17h às 19h
Coro Sinfônico Jovem de Goiás – CSJG	Sopranos e Contraltos	01/08/22 - 14h às 16h
7	Tenor e Baixo	03/08/22 - 14h às 16h
Banda Sinfônica Jovem de Goiás – BSJG	Sopros: Madeiras	03/08/22 - 14h às 16h
	Sopros: Metais	04/08/22 - 14h às 16h
Big Band Basileu França – BBBF	Sopros	02/08/22 -19h às 21h30
	Guitarra e Contrabaixo	04/08/22 -19h às 21h30









Quadro IV – Horários de Ensaios Obrigatórios			
Núcleo	Dias da Semana	Horário	1
Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás	Segunda à Quinta	18h30 às 21h30	1
Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro	Terça e Quinta	16h às 18h	1
Ludovico Teixeira			
Coro Sinfônico Jovem de Goiás	Segunda e Quarta	16h30 às 18h30	
Banda Sinfônica Jovem de Goiás	Quarta e Sexta	14h às 17h	
Big Band Basileu França	Quarta	19h às 22h	
	Sábado	09h às 12h	1

- *Os horários das aulas podem ser verificados no site https://basileufranca.com.br
- ** Os Alunos devem cursar todos os componentes curriculares e cursos que compõe cada Núcleo, com o mínimo de 75% de frequência para certificação.
- ***O quantitativo de vagas ofertado é compatível com a quantidade de vagas disponíveis para cada curso que o candidato deverá participar, a matricula, será realizada automaticamente pela secretaria nos cursos que compõem cada núcleo.









ANEXO – II

FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR.

Eu,					,
Portador (a) do (CPF nº		, inscr	ito no	
curso					
		vo do edital nº			
Justificativa com	entada:				
			Goiânia,	, de	de 20
		Assinatura			









ANEXO III

RE	PERTÓRIO OBRIGAT	ÓRIO PARA AUDIÇÃO
NÚCLEO	INSTRUMENTO	REPERTÓRIO
Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás – OSJG	Flauta	 Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
		 Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento; Excertos orquestrais: J. BRAHMS: Sinfonia N. 1, Op. 68: 4° movimento, compassos 38 a 46 Excertos orquestrais no Piccolo (obrigatório a todos os candidatos): L. V. Beethoven: Sinfonia N. 9, Op. 125: 4º movimento, compassos 343 ao 431.
	Oboé	 Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
		 Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento; Excerto orquestral:
		 P. I. Tchaikovsky: Sinfonia N. 4: 2º movimento, compasso 01 ao 21.
	Fagote	 Um estudo de escala e arpejo (a escolha do candidato) do L. Milde – 25 Página 7 de 20 estudos de escalas e arpejos, Op. 24;
		 Uma obra de livre escolha (excluindo: Concerto em BbM – W. A. Mozart);
		Excerto orquestral:









	 W. A. Mozart: Bodas de Fígaro: Abertura, início ao compasso 24.
Trompa Aguda	1º movimento de um dos Concertos de W. A. Mozart;
	Excertos orquestrais (parte de 1º Trompa):
	• J. Brahms Sinfonia: N. 1, Op. 68: 20 .
	movimento – anacruse de E até 1
	compasso depois de F.
	 P. I. Tchaikovsky: Sinfonia nº5: 2º movimento – solo.
Trompa Grave	1º movimento de um dos Concertos de W. A. Mozart;
	Excertos orquestrais (parte de 2º Trompa):
	P. I. Tchaikovsky: Sinfonia N. 4 em
	Fá Menor: 1º movimento do início
	aocompasso 13;
	 L. van Beethoven: Sinfonia nº 3 – 3º movimento – Trio.
Trompete	 J. B. G. Neruda – Concerto para trompete em Mi bemol maior, exposição do primeiro movimento sem cadência (o candidato deverá interpretar utilizando trompete em Bb ou C);
	Excertos orquestrais (parte de 1º Trompete):
	 L. v. Beethoven: Abertura Leonora nº 2, (trompete offstage).
Violino	 Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a
	serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
	Execução de um movimento em









	I
	andamento rápido ou lento de
	concerto ousonata, original para o
	instrumento;
	Excertos orquestrais:
	J. Sibelius: Finlandia; L até M.
	 E. Grieg; Peer Gynt, Suite 01, III
	mov.: Início até o compasso 22.
Viola	 Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a
	serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
	 Execução de um movimento em
	andamento rápido de concerto
	ou sonata,original para o
	instrumento;
	Excertos orquestrais:
	Excertos orquestrais: • E. Grieg; Peer Gynt, Suíte 01, I
	E. Grieg; Peer Gynt, Suíte 01, I
Violoncelo	• E. Grieg; Peer Gynt, Suíte 01, I mov.: A até B.
Violoncelo	 E. Grieg; Peer Gynt, Suíte 01, I mov.: A até B. J. Sibelius: Finlandia; F até H. Execução de duas escalas, sendo uma
Violoncelo	 E. Grieg; Peer Gynt, Suíte 01, I mov.: A até B. J. Sibelius: Finlandia; F até H. Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora
Violoncelo	 E. Grieg; Peer Gynt, Suíte 01, I mov.: A até B. J. Sibelius: Finlandia; F até H. Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
Violoncelo	 E. Grieg; Peer Gynt, Suíte 01, I mov.: A até B. J. Sibelius: Finlandia; F até H. Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; Execução de um
Violoncelo	 E. Grieg; Peer Gynt, Suíte 01, I mov.: A até B. J. Sibelius: Finlandia; F até H. Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; Execução de um movimento em andamento
Violoncelo	 E. Grieg; Peer Gynt, Suíte 01, I mov.: A até B. J. Sibelius: Finlandia; F até H. Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata/suíte, original para
Violoncelo	 E. Grieg; Peer Gynt, Suíte 01, I mov.: A até B. J. Sibelius: Finlandia; F até H. Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata/suíte, original para o instrumento;
Violoncelo	 E. Grieg; Peer Gynt, Suíte 01, I mov.: A até B. J. Sibelius: Finlandia; F até H. Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata/suíte, original para









		E. Grieg; Peer Gynt, Suíte 01, IV
		mov.: Início até A.
	Contrabaixo	 Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova
		 Execução de um movimento
		emandamento rápido de concerto
		ou sonata,original para o
		instrumento
		Excertos orquestrais:
		J. Sibelius: Finlandia; 4 compassos
		antes de F até G.
Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira – OSJPLT	Clarinete	 Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata,original para o instrumento; Execução de uma leitura à primeira vista;
	Fagote	 Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; Execução de uma peça de livre escolha ou um estudo; Execução de uma leitura à primeira vista;
	Trompa Aguda	 Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a









T	•	
		serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
		• Execução de uma peça de livre escolha;
		 Execução de uma leitura à primeira vista;
	Trompa Grave	 Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
		• Execução de uma peça de livre escolha;
		 Execução de uma leitura à primeira vista;
	Trompete	 Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
		Execução de um movimento em
		andamento rápido de concerto ou
		sonata,original para o
		instrumento;
		 Execução de uma leitura à primeira vista;
	Trombone Tenor	 Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
		Execução de um movimento em
		andamento rápido de concerto ou
		sonata,original para o
V.		instrumento;
		 Execução de uma leitura à primeira vista;
	Trombone Baixo	Execução de duas escalas, sendo uma
	Trollibolie Balko	









	 maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata,original para o instrumento; Execução de uma leitura à primeira vista;
Percussão Viola	 Execução de uma leitura à primeira vista; Caixa Clara: Uma peça de livre escolha (que contenha dinâmica, rulos e ornamentos); Xilofone: Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; Execução de uma peça de livre escolha; Tímpanos: Execução de uma peça de livre escolha; Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seuinstrumento); Execução de uma leitura à primeira vista;
Violoncelo	 Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seuinstrumento);









		 Execução de uma leitura à primeira vista;
	Contrabaixo	 Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
		Execução de obra de livre escolha (do
		repertório ou estudo específico do
		seuinstrumento);
		 Execução de uma leitura à primeira vista;
Coro Sinfônico Jovem de Goiás –	Soprano; Contralto;	Execução de uma ária antiga em
CSJG	Tenor; Baixo;	língua italiana, ou canção brasileira
		erudita,ou canção estrangeira
		erudita, ou ária de concerto ou de
		ópera, preferivelmente, de memória;
		 Leitura à primeira vista de solfejo,
		com nível médio de dificuldade;
		 Aplicação de vocalize pela banca examinadora, se necessário.
Banda Sinfônica Jovem de Goiás – BSJG	Saxofone Barítono, Flauta, Oboé, Fagote e Trompa.	 Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
		 Uma peça de livre escolha original para o instrumento;
		 Execução de uma leitura à primeira vista;
Big Band Basileu França – BBBF	Saxofone	 Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural,harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento daprova,









	que poderá pedir a escala dos modos gregos se assim achar necessário;
	Confronto: Rubank Advanced
	Method Saxophone Vol. 1 – página
	45, ex. 4 (disponível no anexo IV
	desse edital);
	 Execução de uma leitura a primeira vista;
	 Execução de uma música de livre escolha do candidato; Realizar improvisação sobre Autumn
	Leaves – Johnny Mercer. (disponível
	no anexo IV desse edital);
Trompete	 Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural,harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assimachar necessário; Confronto: Pratical Studies for the
	Cornet and Trumpet de Edwin Franko
	Goldman, página 14 (disponível no
	anexo IV desse edital);
	 Execução de uma leitura a primeira vista;
	 Execução de uma música de livre escolha do candidato; Realizar improvisação sobre Autumn
	Leaves – Johnny Mercer. (disponível
	no anexo IV desse edital);
Trombone	Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a
	escala dos modos gregos se assimachar necessário;









	• <u>Confronto:</u> Livro de Exercícios para Trombone, página 19, ex. 42
	(disponível no anexo IV desse edital);
	 Execução de uma leitura a primeira vista;
	 Execução de uma música de livre escolha do candidato; Realizar improvisação sobre Autumn
	Leaves – Johnny Mercer. (disponível
	no anexo IV desse edital);
Contrabaixo Elétrico	 Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assimachar necessário; Confronto: Eternamente, de Marcos Lincoln (disponível no anexo IV desse edital); Execução de uma leitura a primeira vista; Execução de uma música de livre escolha do candidato; Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo IV desse edital);
Guitarra	 Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem
	escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assimachar necessário;
	• <u>Confronto:</u> Resposta, de Ney









Piano Popular	Conceição (disponível no anexo IV desse edital); Execução de uma leitura a primeira vista; Execução de uma música de livre escolha do candidato; Realizar improvisação sobre Autumn Leaves — Johnny Mercer. (disponível no anexo IV desse edital); Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assimachar necessário; Confronto: Meditação, de Antônio Carlos Jobim (disponível no anexo IV desse edital); Execução de uma leitura a primeira vista; Execução de uma música de livre escolha do candidato; Realizar improvisação sobre Autumn Leaves — Johnny Mercer. (disponível no anexo IV desse edital);
Bateria e Percussão	 Confronto: Sistemas de Condução de Samba com Variações (disponível no anexo IV desse edital); Execução de uma leitura a primeira vista; Execução de ritmos variados: Samba, Bossa, Latin, Jazz, Baião, Funk eMaracatu.
	Bateria e













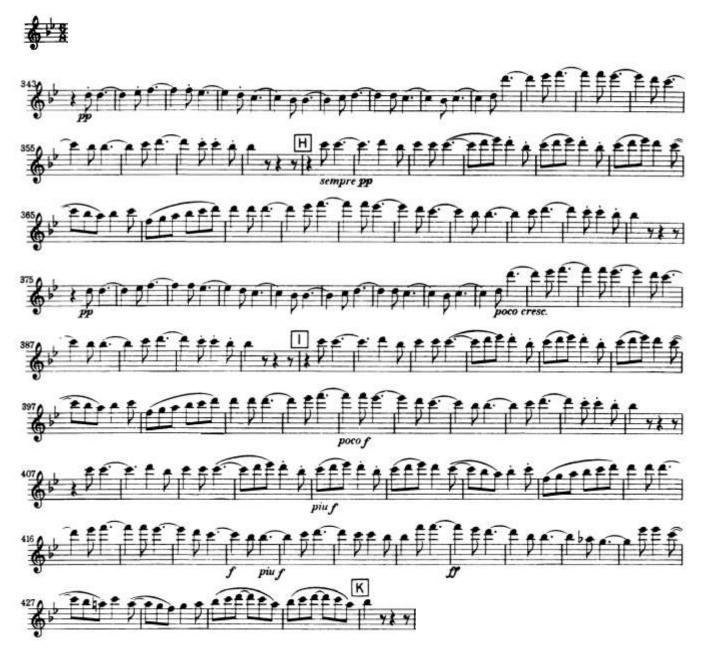


ANEXO IV

Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás

PICCOLO

L. V. BEETHOVEN: Sinfonia N. 9, Op. 125: 4º movimento, compassos 343 ao 431.



FLAUTA

J. BRAHMS: Sinfonia N. 1, Op. 68: 4º movimento, compassos 38 a 46.



OBOÉ

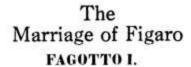
P. I. TCHAIKOVSKY: Sinfonia N. 4, Op. 36: 2º movimento, compassos 01 ao 21.

11.



FAGOTE

W. A. MOZART: Bodas de Fígaro, K. 492: Abertura, início ao compasso 24.

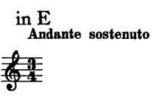


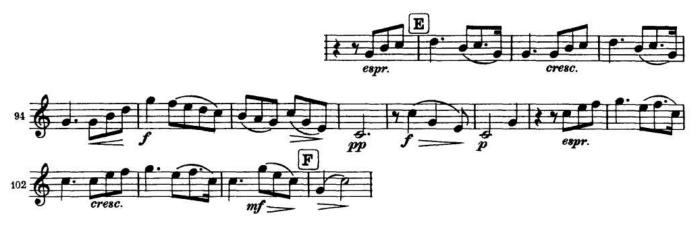
Mozart's Werke.



TROMPA AGUDA

J. BRAHMS: Sinfonia N. 1, Op. 68: 2º movimento, anacruse de E até 1 compasso depois de F.





P. I. TCHAIKOVSKY: Sinfonia N. 5, Op. 64: 2º movimento - solo.



TROMPA GRAVE

P. I. TCHAIKOVSKY: Sinfonia N. 4 em Fá menor, Op. 36: 1º movimento, do início ao compasso 13.

SYMPHONIE IV.

I



L. V. BEETHOVEN: Sinfonia N. 3, Op. 55: 3º movimento - trio.



TROMPETE

L. V. BEETHOVEN: Abertura Leonora N. 2, Op. 72a: trompete off-stage.



VIOLINO

J. SIBELIUS: Finlandia, Op. 26: L até M.



E. GRIEG: Peer Gynt: Suíte 01, Op. 46, Mov. III, início até o compasso 22.



J. SIBELIUS: Finlandia Op. 26: F até H.

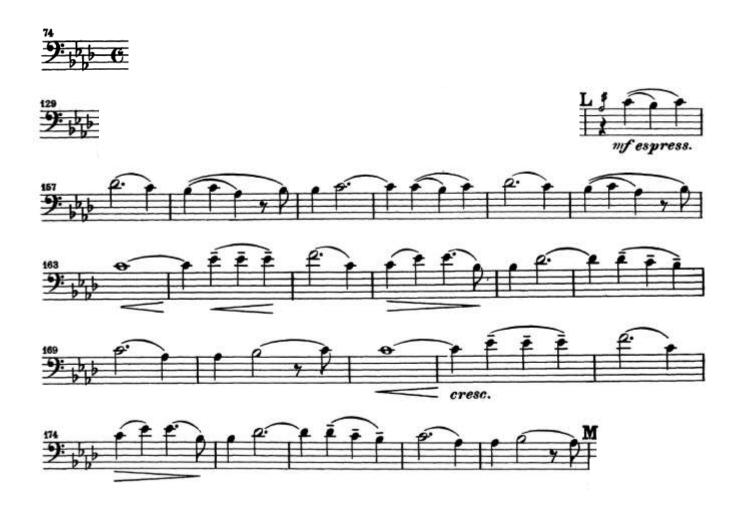


E. GRIEG: Peer Gynt: Suíte 01, Op. 46, Mov. I, de A até B.



VIOLONCELO

J. SIBELIUS: Finlandia Op. 26: L até M.



E. GRIEG: Peer Gynt: Suíte 01, Op. 46, Mov. IV, do início até A.

IV.
Tanz in der Halle des Bergkönigs.





CONTRABAIXO

J. SIBELIUS: Finlandia Op. 26: 4 compassos antes de F até G.



IMPROVISAÇÃO - PARTE COM MELODIA J. MERCER: Autumn Leaves.



IMPROVISAÇÃO - INSTRUMENTO EM C J. MERCER: Autumn Leaves

(Medium Swing)	Autumn	Leaves	Joseph Kosma
4 4 C-7	F ₇	$B_{\Delta 7}^{\flat}$	$ E_{\Delta7}^{\flat} $
A _{Ø7}	D ₇₅₁₃	G ₋₆	% }
A _{Ø7}	D ₇₅₁₃	G ₋₆	/ //
C-7	F ₇	$ \mathbf{B}_{\Delta7}^{\flat} $	$ E_{\Delta7}^{\flat} $
A _{Ø7}	D ₇₅₁₃	G-7 G7	F-7 E7
A _{Ø7}	D ₇₅₁₃	G _{−6}	%

IMPROVISAÇÃO - INSTRUMENTO EM Bb J. MERCER: Autumn Leaves

(Medium Swi		mn Leaves	Joseph Kosma
4D-7	$ G_7 $	$C_{\Delta 7}$	$ F_{\Delta 7} $
B _{Ø7}	E ₇₆₁₃	A-6	% }
B _{Ø7}	E ₇₆₁₃	A-6	/ /
D-7	$ G_7 $	$C_{\Delta 7}$	$ F_{\Delta 7} $
B _{Ø7}	E ₇₆₁₃	A-7 G#	G-7 F7
B _{Ø7}	E ₇₅₁₃	A-6	/ //

IMPROVISAÇÃO - INSTRUMENTO EM Eb J. MERCER: Autumn Leaves

(Medium Sw		mn Leaves	Joseph Kosma
4 A-7	D_7	$G_{\Delta 7}$	C _{D7}
F [#] ø ₇	B ₇₅₁₃	E-6	% }
F _{Ø7}	B ₇₅₁₃	E-6	/ //
A-7	D_7	G _{Δ7}	C _{Δ7}
F ₀₇	B ₇₆₁₃	E-7 D#	D-7 C#
F _{Ø7}	B ₇₅₁₃	E-6	%

SAXOFONE

RUBANK: Advanced Method Saxophone, Vol. 1, pág. 45, ex. 4.



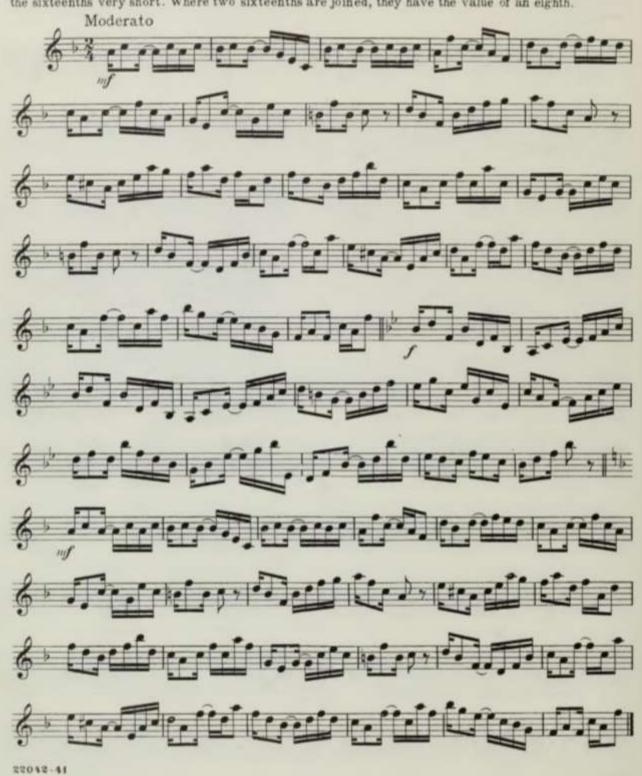
TROMPETE

15

E. F. GOLDMAN: Pratical Studies for the Cornet and Trumpet, pág. 14.

13. Syncopation

Passages such as contained in this study are met with in most popular and ragtime numbers, and even in a considerable amount of standard music. The syncopated or longer notes should be accented slightly to help bring out the syncopated rhythm. In music of this kind the eighth notes should be long, and the sixteenths very short. Where two sixteenths are joined, they have the value of an eighth.



TROMBONE

Livro de Exercícios para Trombone, página 19, ex. 42.

Duetos:

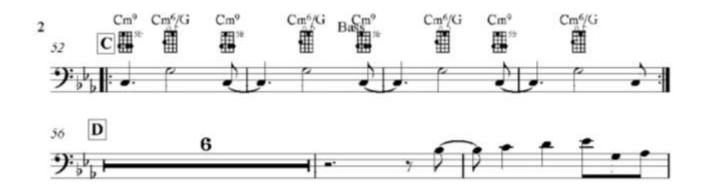
42. Chora, na prima dessa viola (Samba do litoral Norte da Bahia)



CONTRABAIXO ELÉTRICO

M. LINCOLN: Eternamente.





RESPOSTA

Ney Conceição



PIANO POPULAR

A. C. JOBIM: Meditação.

Meditation (Meditacáo)



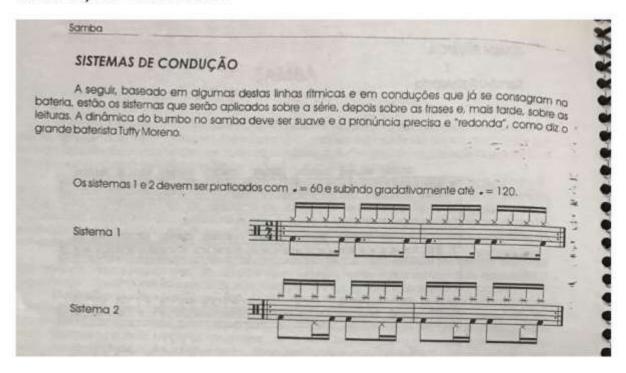
SIDE 1/TRACK 2 PLAY 4 CHORUSES Music by Antonio Carlos Johim English Words by Norman Gimbel Original Words by Newton Mendonca



BATERIA E PERCUSSÃO

Sistemas de condução de samba com variações.

CONDUÇÃO - SISTEMA 2



A SÉRIE

